



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO Nº 415/2018 – 13 de Abril de 2018.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2017.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.223,43 (Trinta e oito mil duzentos e vinte três reais e quarenta e três centavos), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

|           |                   |   |                      |
|-----------|-------------------|---|----------------------|
| ÓRGÃO     | 01                | CONSÓRCIO INTERM DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU |                      |
| UNIDADE   | 01.02             | DEPARTAMENTO OPERACIONAL                    |                      |
| ATIVIDADE | 10.302.0001.2.010 | <b>CONVÊNIO BANCO DE SANGUE - HEMEPAR</b>   |                      |
| DOTAÇÃO   | 3.3.90.93.00.3321 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                 | R\$ 38.223,43        |
|           |                   | <b>TOTAL</b>                                | <b>R\$ 38.223,43</b> |

**Art. 2º** - Para dar suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2017 e considerando os saldos provenientes do cancelamento de restos a pagar não processados.

**Art. 3º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de abril de 2018.

**HILTON SANTIN ROVEDA**  
Presidente do CISVALI

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO  
IGUAÇU  
ATO DO CONSELHO Nº 415/2018

**CISVALI**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**  
**ATO DO CONSELHO Nº 415/2018 – 13 de Abril de 2018.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2017.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.223,43 (Trinta e oito mil duzentos e vinte três reais e quarenta e três centavos), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

|           |                   |   |                  |
|-----------|-------------------|---|------------------|
| ÓRGÃO     | 01                | CONSÓRCIO INTERM DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU |                  |
| UNIDADE   | 01.02             | DEPARTAMENTO OPERACIONAL                    |                  |
| ATIVIDADE | 10.302.0001.2.010 | CONVÊNIO BANCO DE SANGUE - HEMEPAR          |                  |
| DOTAÇÃO   | 3.3.90.93.00.3321 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                 | R\$<br>38.223,43 |
| TOTAL     |                   |   | R\$<br>38.223,43 |

**Art. 2º** - Para dar suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Exercício financeiro de 2017 e considerando os saldos provenientes do cancelamento de restos a pagar não processados.

**Art. 3º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de abril de 2018.

**HILTON SANTIN ROVEDA**  
Presidente do CISVALI

**Publicado por:**  
Sílvia Andrade  
Código Identificador:9D539E99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2018. Edição 1488  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



## Assalto em cartório em União da Vitória

Na tarde de segunda-feira, 16, por volta das 15h, o cartório de Registro de Imóveis, localizado na rua Benjamin Constant, no centro da cidade de União da Vitória foi alvo de assalto.

Na situação um dos ladrões entrou no cartório e anunciou o assalto. Através das câmeras de monitoramento foi possível ver a ação do ladrão que utilizava de uma touca e um capacete para que sua identidade não fosse descoberta. Ele apontou uma arma para a funcionária do cartório e exigiu o dinheiro em caixa.

De acordo com informações, na ação foi roubado cerca de R\$800,00. Além de um aparelho celular da marca Apple, que pertencia a uma das funcionárias. Em seguida, o elemento e seu comparsa fugiram utilizando uma motocicleta Honda/CG de cor vermelha.

A Polícia Militar foi acionada logo após o assalto, rapidamente cobriu informações e iniciou buscas pelos suspeitos do roubo. Entretanto, ninguém foi localizado. A Polícia Civil vai trabalhar nas investigações.



CISVALI  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 415/2018 – 13 de Abril de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2017.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.223,43 (Trinta e oito mil duzentos e vinte três reais e quarenta e três centavos), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

| ÓRGÃO        | 01                | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU |                      |
|--------------|-------------------|---|----------------------|
| UNIDADE      | 01.02             | DEPARTAMENTO OPERACIONAL                            |                      |
| ATIVIDADE    | 10.302.0001.2.010 | CONVÊNIO BANCO DE SANGUE - HEMEPAR                  |                      |
| DOTAÇÃO      | 3.3.90.93.00.3321 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                         | R\$ 38.223,43        |
| <b>TOTAL</b> |                   |   | <b>R\$ 38.223,43</b> |

Art. 2º - Para dar suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2017 e considerando os saldos provenientes do cancelamento de restos a pagar não processados.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de abril de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA  
Presidente do CISVALI

## IFPR de União da Vitória emite Nota de Repúdio

A nota é devido a agressão virtual sofrida por uma servidora da instituição

O Campus União da Vitória do Instituto Federal do Paraná (IFPR), vem a público manifestar seu repúdio à agressão sofrida por uma servidora deste campus nas redes sociais, no dia 07. A referida servidora foi vítima de ofensas e ameaças por parte de um servidor da Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS), que embora utilizando um perfil com nome inverídico, foi identificado por testemunhas.

A instituição não

divulgou o nome da servidora que foi vítima do crime. O IFPR informou que a vítima confeccionou um boletim e ocorrência, já que ela sofreu ameaças físicas e de morte.

“(...) chegando a mencionar perseguição e estupro. Esta situação de afronta e intimidação atenta contra os direitos humanos, individuais e coletivos, e não pode ser tratada como algo banal e de pequena importância”, diz um trecho da nota, que continua,

“Entendemos que as redes sociais são espaços para diálogos democráticos e debates de ideias, respeitando a diversidade de opiniões e posicionamentos, e que agressões como estas ferem os princípios de civilidade e podem ser interpretados como apologia a crimes de estupro e violência contra a mulher, especialmente por serem originadas de um educador”, completa.

A instituição se solidarizou com a professora pela gravidade

do ocorrido e espera que as medidas cabíveis sejam tomadas.



CENTRO DE SAÚDE  
SÃO CAMILO

PRONTO ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira das 8h as 12h e das 13h 30 as 19h.

ESPECIALIDADES MÉDICAS

Ortopedia/Traumatologia geral e esportiva, Cirurgia de Coluna, Reumatologia, Cardiologia Geral/Intensiva, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral Vascular, Otorrinolaringologia, Gastroenterologia, Clínica Médica, Radiologia, Cirurgia Plástica, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Psicologia.

EXAMES

Raio X Digitalizado, Mamografia Digitalizada, Densitometria Óssea, Ultrassom, Ecodoppler, eletrocardiograma, Ecocardiografia, Centro de Vacinas, Teste ergométrico, MAPA Holter, Endoscopia, Colonoscopia, biópsia de mama e Histerossalpingografia, Laboratório de Análises Clínicas.

A São Camilo, investindo para melhor atendê-lo!

Rua Benjamin Constant 580 - Centro de União da Vitória

Diretor Técnico: Alberto Posenatto CRM/PR 16.368  
Diretor Clínico: Cesar Nazer da Silva CRM/PR 28.369

matoso.com  
INFORMÁTICA E TECNOLOGIA

Rua Matos Costa, 699  
89.400-000 - Porto União - SC  
Tel./Fax (42) 3522-3723  
matoso@matoso.com  
www.matoso.com

INTERNET PARA SUA EMPRESA,  
DO SEU JEITO

toque | EMPRESAS

42 3577 0077  
www.toquetelecom.com.br